



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



50º CONSELHO DIRETOR

62ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro a 1 de outubro de 2010

Tema 4.2 da agenda provisória

CD50/6 (Port.)
27 de julho de 2010
ORIGINAL: INGLÊS

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA REGIONAL PARA PROGRAMAS

Antecedentes

1. Em 2003, o 44º Conselho Diretor pediu uma discussão aprofundada da distribuição dos recursos da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o que levou a uma revisão geral da Política Orçamentária Regional para Programas (RPBP) e da metodologia de sua alocação de recursos. Essa revisão ressaltou orientações concentradas nos países e considerações pertinentes à integração sub-regional. Considerou também o efeito de diversos mandatos e iniciativas globais e regionais, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Em setembro de 2004, o 45º Conselho Diretor aprovou a Resolução CD45.R6, solicitando que o Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (o Diretor) “apresentasse ao Conselho Diretor ou à Conferência Sanitária Pan-Americana uma avaliação minuciosa da Política Orçamentária Regional para Programas...”
2. Dado esse mandato, a Diretora deu instruções ao Escritório dos Serviços de Supervisão e Avaliação Interna (IES) para que empreendesse uma avaliação do RPBP no terceiro biênio de sua execução.
3. Além disso, nos próximos 12 a 18 meses, a Organização levará a cabo a elaboração da nova Política Orçamentária Regional. Será formado um grupo de trabalho integrado pelos Estados Membros, pela Secretaria e por peritos externos para conduzir as discussões. Os resultados e recomendações da avaliação da política atual, bem como orientação adicional da 146ª Sessão do Comitê Executivo e do 50º Conselho Diretor, servirão como apegos vitais a essas discussões. Um relatório preliminar sobre a próxima Política orçamentária será apresentado ao Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração em março de 2011. Isso proporcionará orientação adicional para uma

proposta a ser examinada e oferecer recomendações até a 148ª Sessão do Comitê Executivo (junho de 2011), para aprovação do 51º Conselho Diretor (setembro de 2011).

Termos de referência

4. A avaliação foi guiada pela supracitada Resolução CD45.R6 (2004), com os seguintes Termos de Referência, para comprovar se:

- (a) na realocação de recursos entre países, nenhuma alocação básica de país algum foi reduzida em mais de 40% de sua cota proporcional, conforme fora aprovado no Orçamento-Programa Bienal para 2004-2005;
- (b) a alocação aos países-chave (Bolívia, Guiana, Haiti, Honduras e Nicarágua) foi protegida, para que eles não sofressem uma redução da sua cota proporcional;
- (c) o nível mínimo para o componente sub-regional do orçamento-programa teve aumento de 7%; e
- (d) a política está em consonância com a realização das metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas relacionadas com a saúde.

5. A avaliação teve também entre seus objetivos:

- (a) avaliar a arquitetura do RPBP e as decisões tomadas na formulação da Política;
- (b) identificar os avanços, problemas e limitações na administração da Política;
- (c) recolher as lições aprendidas na sua execução;
- (d) verificar se é necessário atualizar os critérios do RPBP para uma alocação orçamentária mais equitativa entre países; e
- (e) sugerir recomendações que possam otimizar a política de alocação de recursos financeiros no nível do financiamento geral da OPAS.

6. Foram usadas análises qualitativas e quantitativas. A avaliação incluiu mas não ficou limitada às seguintes fontes de informação:

- (a) análise de gabinete dos materiais disponíveis na sede da OPAS;
- (b) entrevistas pessoais com Gerentes da OPAS, representantes e Administradores da OPAS/OMS nos países e interessados diretos pertinentes, não pertencentes à Secretaria;
- (c) comparações com práticas em outras organizações internacionais;
- (d) questionários aos funcionários da OPAS, representantes da OPAS/OMS e Diretores dos Centros; e
- (e) perícia acadêmica externa, para avaliação dos aspectos estatísticos da Política.

7. O IES verificou que, até agora, a Política tem sido aplicada corretamente, em consonância com os critérios estabelecidos na Resolução CD45.R6 (2004). Na opinião do

IES, a Política tem logrado êxito significativo para a Secretaria e os Estados Membros. A experiência demonstra que essa política trouxe clareza, transparência e coerência à distribuição de verbas do orçamento ordinário. Contudo, a transparência ganha em virtude de uma política estritamente baseada em fórmulas ocorreu em prejuízo da flexibilidade. O IES recomendará a introdução de critérios mais qualitativos na Política, para aumentar sua flexibilidade. O IES tem também diversas sugestões com respeito aos detalhes da fórmula de alocação aos países, que a Secretaria e os Estados Membros talvez queiram considerar. O IES apresentará perante o 50º Conselho Diretor as constatações e recomendações da avaliação.

Ação do Conselho Diretor

8. Convida-se o Conselho Diretor a tomar nota da avaliação e fazer comentários sobre as constatações da avaliação.

Anexo



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
Repartição Sanitária Pan-Americana, Escritório Regional da
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

CD50/6 (Port.)
Anexo

**FORMULÁRIO ANALÍTICO PARA VINCULAR TEMAS DA AGENDA
COM MANDATOS DA ORGANIZAÇÃO**

1. Tema da agenda: 4.2. Avaliação da Política Orçamentária Regional para Programas

2. Unidade responsável: Escritório de Serviços de Supervisão Interna e Avaliação (IES)

3. Preparado por: David O'Regan, Auditor Geral

4. Lista dos centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema da agenda:

Não se corresponde.

5. Conexão entre o tema da agenda e a Agenda para Saúde das Américas 2008-2017:

Como instrumento para o financiamento do orçamento ordinário, a Política Orçamentária Regional para Programas (RPBP) não aborda diretamente os aspectos estratégicos da Agenda de Saúde, salvo quanto à primeira parte da área de ação referente a “Diminuição das Desigualdades de Saúde entre Países e Desigualdades Dentro Deles”, dado que tem em vista uma alocação de recursos do orçamento ordinário aos países baseada nas necessidades.

6. Conexão entre o tema da agenda e o Plano Estratégico 2008-2012:

Como instrumento para o financiamento do orçamento ordinário, a Política Orçamentária Regional para Programas não aborda diretamente objetivos estratégicos, que podem mudar sem ter qualquer impacto sobre o RPBP. Contudo, o RPBP inclui entre os seus objetivos declarados uma contribuição para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

7. Boas práticas nesta área e exemplos de outros países dentro da Região das Américas:

A OPAS parece ser única no que se refere a dispor de um instrumento para alocação orçamentária de caráter estritamente formular como o RPBP.

8. Implicações financeiras do tema da agenda:

Nenhuma. Os custos da avaliação se enquadram no orçamento ordinário do IES.